



**INSTITUTO BIOFÁBRICA DE CACAU**  
*Organização Social qualificada pelo Governo do Estado da Bahia*



**INSTITUTO BIOFABRICA DE CACAU**

## **SELEÇÃO DE PESSOAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**

### **EDITAL Nº 04/2011 PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL do INSTITUTO BIOFABRICA DE CACAU Nos termos do PLANO DE GESTÃO DE CARGOS E SALÁRIOS E BENEFÍCIOS, em seu item 7.1, torna público a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tenham que ficam abertas as inscrições destinadas à seleção SIMPLIFICADA para o preenchimento das vagas de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (02); MOTORISTA (01); ELETRICISTA DE ALTA (01), conforme especificações abaixo.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento a na tácita aceitação as normas condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2 O pedido de inscrição, preenchido pelo próprio candidato na Ficha de Inscrição, ANEXO I e Requerimento ANEXO II, dirigida ao INSTITUTO BIOFABRICA DE CACAU, efetivar-se-á, exclusivamente na sede do Instituto localizada na Avenida Mário Padre 327, Góes Calmon, Itabuna-Bahia.
- 1.3 . As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao INSTITUTO BIOFABRICA DE CACAU, o direito de excluir da seleção aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 1.4 . No caso de inscrição por procuração, será exigida a juntada do respectivo mandato, acompanhado do documento de Identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.
- 1.5 . Verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será cancelada.
- 1.6 . O candidato portador de deficiência participará da seleção em igualdade e condições com os demais candidatos o que se refere ao currículo, seleção, entrevista, datas, locais e horários.
- 1.7 . Período de inscrição: de 09 a 14.12.2011
- 1.8 . Período de seleção dos currículos: 15 e 20.12.2011
- 1.9 . Período de entrevista para os selecionados 21 e 23.12.2011
- 1.10 . Período de contratação a partir de: 02.01.2012
- 1.11 . A contratação se dará com vinculação às normas da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.
- 1.12 . A carga horária é de 44 horas semanais e/ou 220 horas mensalmente.
- 1.13 . O transporte se dará através veículo da empresa.



**INSTITUTO BIOFÁBRICA DE CACAU**  
*Organização Social qualificada pelo Governo do Estado da Bahia*



## **2. INFORMAÇÕES:**

2.1 Telefones (73) 3617 3314 / 3613- 2170 / 3617-5295

## **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

3.1. Currículun Vitae comprovado.

3.1.1 . Apresentado preferencialmente na seguinte ordem:

3.1.2 Dados pessoais;

3.1.3 Escolaridade

3.1.4 Cursos seminários e Atividades de Qualificação;

3.1.5 Atividades Profissionais;

3.1.6 Tempo de experiência;

3.1.7 Certidão de Antecedentes Criminais.

## **4. DAS VAGAS**

### **UNIDADE DE BANCO DO PEDRO – MUNICÍPIO DE ILHÉUS**

4.2.1 Eletricista de Alta (01)

4.2.2 Motorista classe “C” e/ou “D” (01)

4.2.3 Assistente Administrativo (01)

4.2.4 Horário de trabalho: de segunda a quinta-feira, das 07h00minh às 12h00min e das 13h00minh às 17h00min e às sexta-feira, das 07h00minh às 12h00min e das 13: h às 16h00minh

### **SEDE DO INSTITUTO BIOFABRICA DE CACAU**

4.2.5 Assistente Administrativo (01)

## **5. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

5.1. A homologação da inscrição na SELEÇÃO SIMPLIFICADA será publicada na SEDE do INSTITUTO BIOFABRICA DE CACAU e nas suas UNIDADES.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

6.1 O processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADO compreenderá duas fases distintas estruturando-se da seguinte maneira:

6.1.1. Seleção de currículos, sendo classificados todos os que preencherem os requisitos exigidos por este Edital.

6.1.2. O candidato selecionado será obrigatoriamente, submetido à entrevista que será realizada na SEDE do INSTITUTO BIOFABRICA DE CACAU.



**INSTITUTO BIOFÁBRICA DE CACAÚ**  
*Organização Social qualificada pelo Governo do Estado da Bahia*



## **7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 7.1 Os candidatos classificados serão contratados, inicialmente pelo INSTITUTO BIOFABRICA DE CACAÚ, mediante contato de experiência de 90 (noventa) dias.
- 7.2 Em qualquer tempo, antes da data final fixada para apresentação das inscrições, poderá a Comissão, se necessário, modificar o Edital.
- 7.3 . A seleção é válida por 02(dois) anos, reservando-se o INSTITUTO BIOFABRICA DE CACAÚ, neste prazo, o direito de convocar o (s) candidato (s) por ordem de classificação, na hipótese do surgimento de novas vagas para o cargo.
- 7.4 . Não serão aceitos documentos comprobatórios do Curriculum Vitae após encerrado o período para inscrição estabelecido por este Edital, exceto no tocante ao deficiente físico, quanto ao atestado Médico de compatibilidade funcional entre a atividade a ser desenvolvida e sua necessidade especial.
- 7.5 . Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Instrumento, prevalecerá o Foro da Comarca de Itabuna-Bahia, sobre quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 7.6 . Os casos omissos serão analisados de acordo com a legislação pertinente.

Itabuna (BA.), 01 de dezembro de 2011.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL**